



ATA Nº 05/2026, DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Às 12h12min, conforme previsto na convocação, o senhor presidente WILLIAN DE SOUZA BRITO desejou boa-tarde a todos os presentes, agradeceu a Deus e pediu sua proteção para orientar na condução dos trabalhos. Informou que aos **12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026**, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã/SP, realizou-se a **4ª (quarta) Sessão Extraordinária do ano de 2026**. Estando a Mesa Diretora composta sob a presidência do vereador WILLIAN DE SOUZA BRITO, vice-presidente CRISTINA AYDAR ARANTES, 1º secretário ALAERTE FELIX DA SILVA e 2º secretário INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, o presidente declarou aberta a sessão. Agradeceu a presença de todos, disse sejam todos bem-vindos, é uma honra recebê-los aqui. Na sequência, o 1º secretário ALAERTE FELIX DA SILVA procedeu à verificação de presença dos senhores edis, em ordem alfabética, constatando a **presença de todos os 9 (nove) vereadores que compõem esta legislatura**. Encerrada a chamada nominal, o vereador **presidente da Câmara WILLIAN DE SOUZA BRITO fez a invocação à Deus**. Em seguida, havendo quórum legal, o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Na sequência, o vereador **SILMAR RIBAS DE SOUZA solicitou a dispensa de leitura dos Projetos de Lei Ordinária nº 10 a 17/2026, todos de autoria do executivo municipal**, tendo em vista que todos os vereadores possuíam cópias dos referidos projetos e que os mesmos estavam disponíveis no site da Câmara. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de leitura, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Willian Brito **encaminhou para as Comissões emitirem Pareceres os Projetos de Lei Ordinária nº 10 a 17/2026 e suspendeu a sessão**. Reaberta a sessão, o 2º secretário **Inácio José dos Santos Filho fez a LEITURA DOS PARECERES CONJUNTO DAS COMISSÕES e informou que as Comissões CFO e CCJR concluíram sugerindo o acolhimento das matérias, manifestando-se favoravelmente a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária nº 10 a 17/2026**. Terminada a leitura, o senhor Willian Brito seguiu direto para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão e colocou em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026 de autoria do executivo municipal que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."** No valor de R\$ 274.328,49 destinado a execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, convênio nº 100043/2026 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026 de autoria do executivo municipal que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."** No valor de R\$ 231.426,12 destinado a execução de obra de



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



11

infraestrutura na praça Aparecido Alves de Oliveira. Convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026 de autoria do executivo municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”** No valor de R\$ 196.966,34 destinado a execução financeira do saldo do exercício anterior 2025 vinculado a diversos recursos da assistência social e também inclusão de nova ficha de despesa vinculada a recurso estadual que serão repassados pelo Estado, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) destinados ao bloco de financiamento da proteção social básica. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026 de autoria do executivo municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.”** No valor de R\$ 113.760,40 destinado a suplementação de diversas dotações vinculadas a recursos que serão repassados pelo Estado, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) destinados ao bloco de financiamento da proteção social básica e proteção social especial. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026 de autoria do executivo municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”** No valor de R\$ 407.900,00 destinado a execução de obra de reforma na cobertura do espaço social integrado em virtude do convênio nº 1052/2025 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026 de autoria do executivo municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”** No valor de R\$ 128.300,00 destinado a execução de obra de reforma e adequação no prédio do CRAS em virtude do convênio nº 1097/2025 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026 de autoria do executivo municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”** No valor de R\$ 535.600,00 destinado a execução de obra para construção de píer e rampa náutica no balneário municipal em virtude da transferência especial da União, emenda parlamentar nº 20254161003 do **DEPUTADO FEDERAL MARCOS PEREIRA**. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando os trabalhos, foi colocado em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026 de autoria do executivo municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”** No valor de R\$



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



12

23.379,82 destinado a execução financeira do saldo do exercício anterior (2025) vinculado a diversos recursos. Não havendo manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willian Brito encerrou os trabalhos do dia, informando que o áudio da presente sessão plenária ficará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Indiaporã (<https://www.indiapora.sp.leg.br>), bem como o vídeo nas plataformas Facebook e YouTube. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e das demais pessoas presentes, bem como as filmagens realizadas por Gustavo da Natã Heiderich, dos servidores, da procuradora jurídica Adriana Ushijima, da agente legislativa Claudia Cristina de Andrade e do assistente legislativo Edenilson Jacinto Gil, desejando boa-tarde a todos e que Deus nos abençoe. Encerramento às 12h29min. Lavrou-se a presente Ata para constar, em cumprimento ao artigo 11 do Regimento Interno desta Casa. Plenário José Batista Maldonado, 12 de fevereiro de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

CRISTINA AYDAR ARANTES

– Vice-Presidente –

ALAERTE FELIX DA SILVA

– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –